



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.520

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar na importância de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.608.1002.2025	Atividades da Agricultura	
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	24.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.364.1003.2080	Subsídio Universitário	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	24.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados na respectiva classificação programática constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8520
FOI PUBLICADA(O) em 02/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)